

CIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERAÇÃO LTDA.

TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO Nº 003 AO CONTRATO Nº 002/2024.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a retificação da CLÁUSULA TERCEIRA do TERMO ADITIVO 002 ao CONTRATO 002/2024, que passará a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA

O valor global do presente termo é de R\$ 17.696,16 (dezessete mil, seiscentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos), sendo o valor unitário mensal do ar-condicionado de R\$ 368,67 (trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos).”

DATA DA ASSINATURA: 14/01/2026.

ANGRA DOS REIS, 16 DE JANEIRO DE 2026.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO INTERINO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: ANDREIA FERREIRA CAMPOS JORDÃO DE CARVALHO

Ato: Portaria nº 279/2025/ANGRAPREV (SEI Nº 2025 - 23000601)

Data: 24/11/2025

Validade: 25/11/2025

Publicação: 25/11/2025

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora ANDREIA FERREIRA CAMPOS JORDÃO DE CARVALHO, Docente I, matrícula 3613, Referência 400, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 279/2025/ANGRAPREV de 24 de novembro de 2025, publicada em 25 de novembro de 2025, com validade a partir de 25 de novembro de 2025, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 19, Incisos I, II, III, IV e V, da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, Leis Municipais nº 034/90 e nº 043/90 e Lei Municipal nº 4.468/2025)...R\$6.373,76
Triênio Lei 39,30 % (Lei Municipal nº 1857/2007)....R\$2.504,89
Grat. de Incentivo à Escolaridade 7% (Lei Municipal nº 1891/2007).....R\$282,16

Progressão - PCCR 2% (Lei Municipal nº 1857/2007)....R\$80,62
TOTAL.....R\$9.241,43

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

19 DE JANEIRO DE 2026.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUSA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIO

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: TELMO JEFERSON DE SOUZA

Ato: Portaria nº 270/2025/ANGRAPREV (SEI nº 2025-23000570)

Data: 12/11/2025

Validade: 13/11/2025

Publicação: 13/11/2025

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor TELMO JEFERSON DE SOUZA, Agente Fiscal Sanitário, matrícula 4585, Classe IV, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 270/2025/ANGRAPREV de 12 de novembro de 2025, publicada em 13 de novembro de 2025, com validade a partir de 13 de novembro de 2025, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 19, Incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.468/2025).....R\$11.378,42
Anuênio 30% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995)..R\$10.240,58
Adicional de Produtividade 200% (Lei Municipal nº 1849/2007, Parecer nº 17/2023-EH, Parecer nº 028/2023/ANGRAPREV. PROCUR e Promoção nº 010/2024 EH).....R\$22.756,84
Grat. de Incentivo à Escolaridade 4% (Lei Municipal nº 1891/2007).....R\$1.365,41
Progressão - PCCR 6% (Lei Municipal nº 1683/2006)...R\$2.048,12
TOTAL.....R\$47.789,37

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

30 DE DEZEMBRO DE 2025.